



Federação Paulista de Futebol

RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 55 – SÃO PAULO - SP
Telefone 2189-7000 Fax 2189-7022

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEBOL PROFISSIONAL - PRIMEIRA DIVISÃO - SÉRIE A1 - 2016

DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Paulista de Futebol Profissional da Primeira Divisão - Série A1 da temporada de 2016 será disputado pelos 20 (vinte) Clubes que obtiveram índice técnico para participar da Competição, obedecendo às normas constantes deste REC, **bem como do RGC da FPF, parte integrante e indissociável deste REC.**

Art. 2º - A FPF, na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu DCO é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

Art. 3º - A forma da Competição foi aprovada pelo Conselho Técnico constituído pelos 20 (vinte) Clubes da Primeira Divisão - Série A1 - 2016.

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 4º - A Competição, com 20 (vinte) participantes, terá início em 30 de janeiro e término em 08 de maio de 2016 e será realizada em 04 (quatro) fases em que os Clubes jogarão no mínimo 15 (quinze) e no máximo 19 (dezenove) partidas. Os Clubes foram divididos em 04 (quatro) grupos com 05 (cinco) participantes cada.

Grupo A

Botafogo Futebol Clube - Ribeirão Preto
Clube Atlético Linense - Lins
Esporte Clube São Bento - Sorocaba
Oeste Futebol Clube - Itápolis
Santos Futebol Clube - Santos

Grupo B

Associação Atlética Ponte Preta - Campinas
Grêmio Novorizontino - Novo Horizonte
Ituano Futebol Clube - Itu
São Bernardo Futebol Clube Ltda - São Bernardo do Campo
Sociedade Esportiva Palmeiras - São Paulo

Grupo C

Capivariano Futebol Clube - Capivari
Esporte Clube XV de Novembro - Piracicaba
Ferroviária Futebol S/A - Araraquara
Grêmio Osasco Audax Esporte Clube - Osasco
São Paulo Futebol Clube - São Paulo

Grupo D

Esporte Clube Água Santa - Diadema
Mogi Mirim Esporte Clube - Mogi Mirim
Red Bull Futebol e Entretenimento Ltda - Campinas
Rio Claro Futebol Clube - Rio Claro
Sport Club Corinthians Paulista - São Paulo

Art. 5º - A composição dos grupos foi realizada através de sorteio público, utilizando critérios técnicos, baseados na classificação do Campeonato Paulista - Primeira Divisão - Série A1 de 2015 e dos acessos do Campeonato Paulista - Primeira Divisão - Série A2 de 2015.

§ 1º - Nas edições futuras realizadas com este mesmo sistema de disputa, os cabeças de chaves para o sorteio serão sempre os Clubes: Santos Futebol Clube, São Paulo Futebol Clube, Sociedade Esportiva Palmeiras e Sport Club Corinthians Paulista.

§ 2º - Havendo descenso de algum destes Clubes, o mesmo será substituído pelo melhor classificado entre os demais participantes do Campeonato Paulista de Futebol Profissional da Primeira Divisão - Série A1 do ano anterior.

Art. 6º - A designação do local onde serão realizadas as partidas entre Santos Futebol Clube, São Paulo Futebol Clube, Sociedade Esportiva Palmeiras e Sport Club Corinthians Paulista competirá ao DCO.

§ 1º - A designação do local onde serão realizadas as partidas da fase de quartas de final, semifinal e final da Competição caberá ao DCO.

§ 2º - Caso para a fase de quartas de final classifiquem-se mais de 02 (dois) Clubes da cidade de São Paulo, aplicando-se critérios técnicos, somente os 02 (dois) Clubes que tiverem obtido as melhores campanhas, na primeira fase da competição, terão o direito de jogar em seus estádios. Os demais devem jogar fora do município, visando atender as normas de segurança das partidas.

§ 3º - Entende-se por melhor campanha, para efeitos deste Artigo, o quanto disposto no caput do Artigo 13, Parágrafo 3º deste REC.

§ 4º - Qualquer alteração no local de realização das partidas deverá respeitar as respectivas normas constantes do RGC.

PRIMEIRA FASE

Art. 7º - Na primeira fase os Clubes de um grupo jogarão com todos os Clubes dos demais grupos, em turno único, classificando-se para a fase de quartas de final os 02 (dois) Clubes com o maior número de pontos ganhos nesta fase, em cada um dos grupos, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

§1º - Concluída a primeira fase os 06 (seis) Clubes que obtiverem o menor número de pontos ganhos, independente do grupo, serão rebaixados à Primeira Divisão - Série A2 de 2017, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

§2º - Caso em um só grupo estejam os 05 (cinco) Clubes com o menor número de pontos ganhos, classifica-se para a fase quartas de final os 02 (dois) melhores terceiros colocados dos demais grupos, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

§3º - Caso em um só grupo estejam os 04 (quatro) Clubes com o menor número de pontos ganhos, classifica-se para a fase quartas de final o melhor terceiro colocado dos demais grupos, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

QUARTAS DE FINAL

Art. 8º - A fase de quartas de final da Competição será disputada pelos 08 (oito) Clubes classificados na primeira fase, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos, em partida única, classificando-se para a fase semifinal os Clubes vencedores das partidas, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

GRUPO E

1ª Colocada do Grupo A
2ª Colocada do Grupo A

GRUPO F

1ª Colocada do GRUPO B
2ª Colocada do GRUPO B

GRUPO G

1ª Colocada do GRUPO C
2ª Colocada do GRUPO C

GRUPO H

1ª Colocada do GRUPO D
2ª Colocada do GRUPO D

FASE SEMIFINAL

Art. 9º - A fase semifinal da Competição será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na fase de quartas de final, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos, em partida única, classificando-se para a fase final os Clubes vencedores das partidas, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

GRUPO I

1ª Melhor Campanha
4ª Melhor Campanha

GRUPO J

2ª Melhor Campanha
3ª Melhor Campanha

Art. 10 - Nas partidas da fase de quartas de final e fase semifinal, o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a partida na condição de mandante.

Parágrafo Único. Entende-se por melhor campanha, para efeitos deste Artigo, o quanto disposto no Artigo 13, Parágrafo 3º deste REC.

FASE FINAL

Art. 11 - A fase final da Competição será disputada pelos 02 (dois) Clubes classificados na fase semifinal, que disputarão entre si em jogos de turno e retorno, sagrando-se campeão aquele que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 12 - Nas partidas da fase final, o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

Parágrafo Único. Entende-se por melhor campanha, para efeitos deste Artigo, o quanto disposto no Artigo 13, Parágrafo 3º deste REC.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 13 - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Clubes aplicam-se sucessivamente, na primeira fase, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na sede da FPF.

§ 1º - No caso de haver empate nas partidas da fase de quartas de final e semifinal da Competição, a partida será decidida através de disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB.

§ 2º - Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na fase final da Competição, os critérios do caput deste artigo, até a alínea "b", somente na fase em questão. Persistindo a igualdade a partida do retorno será decidida através de disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB.

§ 3º - Entende-se por melhor campanha, o maior número de pontos ganhos acumulado pelo Clube, seguindo, se necessário, a ordem de critérios de desempate prevista no *caput* deste artigo, considerando-se todas as fases da Competição.

CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 14 - Os atletas deverão ser registrados, para a primeira rodada da Competição, no Departamento de Registro da FPF até o dia 22 de janeiro de 2016, permitindo-se registros adicionais para a disputa da primeira fase da Competição até o dia 26 de fevereiro de 2016.

§1º - Para que os atletas tenham condição de jogo os Clubes deverão inscrever para a disputa da Competição até 25 (vinte e cinco) jogadores de linha e 03 (três) goleiros dentre aqueles previamente registrados, sendo que para a primeira rodada, uma primeira relação deverá ser obrigatoriamente apresentada até o dia 28 de janeiro de 2016, mediante preenchimento através do sistema "on line" no site da FPF, <http://extranetclubes.fpf.org.br>.

§2º - Tal relação poderá ser complementada a qualquer momento até o dia 26 de fevereiro de 2016, sendo vedada, para a disputa da primeira fase da Competição, qualquer alteração na relação anteriormente apresentada, exceto no que concerne ao Parágrafo 3º deste artigo.

§3º - O atleta lesionado poderá ser substituído pelo Clube em qualquer momento da Competição, não importando a fase, através da remessa de laudo médico comprobatório da lesão que o afaste do restante da Competição e após a devida aprovação do Comitê Médico da FPF, quando o DCO promoverá a substituição do atleta lesionado por novo atleta a ser inscrito pelo Clube, independentemente do prazo constante deste REC para registro de atletas para a disputa da Competição.

Art. 15 - Os oito Clubes classificados para a fase de quartas de final da Competição poderão substituir até 04 (quatro) atletas da relação original, mediante alteração a ser efetuada no sistema "on line" no site da FPF <http://extranetclubes.fpf.org.br>, até o dia 14 de abril de 2016, independentemente do prazo constante deste REC para registro de atletas para a disputa da Competição.

Art. 16 - O atleta somente poderá ser inscrito por um único Clube participante do Campeonato Paulista de Futebol Profissional da Primeira Divisão de 2016, independente da Série de disputa.

DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 17 - O preço mínimo do ingresso nos Estádios será de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 18 - Os Clubes delegam poderes à FPF para alterar o preço mínimo dos ingressos nos Estádios.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - O atraso na remuneração pactuada em contrato de trabalho, devida a qualquer (quaisquer) atleta(s) inscrito(s) na Competição, sujeitará o Clube à perda de 03 (três) pontos por partida a ser disputada depois de reconhecido o descumprimento por decisão da JD e enquanto perdurar a inadimplência.

§ 1º - A comunicação ao TJD poderá ser efetuada quando o atraso for superior ao período de 15 (quinze) dias do vencimento, a partir do início até o encerramento da Competição.

§ 2º - Ao conhecer da matéria, o TJD fixará prazo ao Clube para liquidar a obrigação de modo a evitar aplicação da punição prevista no caput deste artigo.

§ 3º - Caso inexista partida a ser disputada pelo Clube inadimplente quando da imposição da pena, a medida punitiva consistirá em uma única perda de 03 (três) pontos.

Art. 20 - Cada desrespeito aos prazos constantes do Artigo 30 do RGC ensejará a aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao Clube infrator, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela JD.

Art. 21 - Será realizado exame antidoping em todas as partidas da Competição.

Art. 22 - A emissão de ingressos e o acesso ao estádio deverão ser realizados por meio de sistema eletrônico que viabilize a fiscalização e o controle de quantidade de público e do movimento financeiro da partida, bem como atender ao disposto no Artigo 39 e seus Parágrafos do RGC.

§ 1º - No ingresso deverá constar o número da apólice de seguro, em favor do adquirente bem como o logotipo dos patrocinadores da competição, vedadas outras inserções sem a prévia anuência da FPF.

§ 2º - A solicitação da carga (quantidade) e a especificação do tipo e valores de ingresso por parte dos Clubes à FPF, deverá ser feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data da partida, sob pena de multa administrativa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 23 - Os laudos técnicos dos estádios, exigidos pela lei, deverão ser entregues na FPF no prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias antes do início da Competição, ficando automaticamente reprovado o Estádio do Clube que descumprir este prazo.

Art. 24 - Somente poderão participar Treinadores devidamente cadastrados pelos seus Clubes no sistema "on line" no site da FPF, <http://extranetclubes.fpf.org.br>, sob pena de sanções aplicáveis pela JD.

§ 1º - Para a substituição de um Treinador cadastrado, o Clube deverá comprovar o acerto das verbas trabalhistas do profissional dispensado.

§ 2º - É vedada ao Clube a contratação de Treinadores que já tenham atuado por outro Clube no Campeonato Paulista de Futebol Profissional da Primeira Divisão - Série A1 da temporada de 2016.

Art. 25 - O banco de reservas dos Clubes poderá ser composto por até 12 (doze) atletas.

Art. 26 - As bolas a serem utilizadas em cada partida, em número de 07 (sete), serão da marca PENALTY, no modelo oficial definido para a Competição e fornecidas gratuitamente pela FPF aos Clubes participantes.

Art. 27 - Os jogos serão televisionados de acordo com o disposto nos contratos de transmissão da Competição, a serem negociados exclusivamente pela FPF, por delegação expressa dos Clubes participantes, devendo ser por estes devidamente subscritos.

Parágrafo Único - Não será admitida a entrada de qualquer profissional de imprensa no campo de jogo (dentro das “quatro linhas”), exceto para cumprir protocolos da FPF.

Art. 28 - A autorização para exploração comercial do nome, marca, símbolos, publicidade estática e/ou eletrônica e demais propriedades inerentes à Competição é de competência exclusiva da FPF, única titular de tais direitos.

Art. 29 - Somente a FPF poderá autorizar a colocação de placas de publicidade estática e/ou eletrônica, em primeira e segunda linhas, tapetes e de qualquer outra modalidade de material de merchandising nos Estádios, cabendo aos Clubes mandantes das partidas a responsabilidade pelo cumprimento desta obrigação, sob pena de interdição do Estádio, além de eventuais multas contratuais.

Art. 30 - O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas da Competição.

§ 1º - Ao Clube vencedor do Campeonato Paulista da Primeira Divisão - Série A1 - 2016 será entregue o troféu de “CAMPEÃO” e, ao segundo colocado, o troféu de “VICE-CAMPEÃO”.

§ 2º - Aos atletas campeões e vice-campeões do Campeonato Paulista da Primeira Divisão - Série A1 - 2016, bem como aos componentes das comissões técnicas destes Clubes, serão entregues, individual e pessoalmente, 40 (quarenta) medalhas representativas de ouro e de prata.

§ 3º - Ao Clube campeão e ao Clube vice-campeão do Campeonato Paulista da Primeira Divisão - Série A1 - 2016 serão entregues as respectivas premiações financeiras.

§ 4º - As premiações previstas nos parágrafos terceiro e quarto serão entregues exclusivamente em evento de encerramento da Competição, em local e data a serem determinados pela FPF.

Art. 31 - Excluídos os Clubes que já tenham vaga assegurada nas Séries A, B ou C do Campeonato Brasileiro de 2016, os 02 (dois) melhores classificados, concluída a Competição, terão asseguradas a indicação para a disputa da Série D do Campeonato Brasileiro de 2016 e 2017, conforme Ofício DCO/GER - 777/15 de 05/11/2015 da CBF.

Art. 32 - Os 03 (três) melhores Clubes classificados, concluída a Competição, terão assegurada a indicação para a disputa da Copa do Brasil de 2017.

Art. 33 - Os casos não previstos neste REC serão interpretados pelo DCO, observando-se os termos do RGC, prevalecendo o RGC sobre este REC.

São Paulo, 01 de dezembro de 2015.

Cel. Isidro Suita Martinez
Departamento de Competições
Federação Paulista de Futebol



Federação Paulista de Futebol

RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 55 – SÃO PAULO - SP
Telefone 2189-7000 Fax 2189-7022

ADEQUAÇÃO DO REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEBOL PROFISSIONAL - PRIMEIRA DIVISÃO - SÉRIE A1 - 2016

Alterar o texto do artigo abaixo relacionado, em razão do acréscimo de vagas disponíveis para à indicação de Clubes, por parte da FPF, para a disputa da Série D do Campeonato Brasileiro à partir de 2016, sendo que os demais artigos mantêm a mesma redação:

Art. 31 - Concluída a Competição os 03 (três) melhores classificados terão asseguradas a indicação para a disputa da Série D do Campeonato Brasileiro, conforme Ofício DCO/GER - 070/16 de 15/03/2016 da CBF, sendo que:

- I. Os 02 (dois) melhores classificados, excluídos os Clubes que já tenham vaga assegurada nas Séries A, B ou C do Campeonato Brasileiro de 2016 ou ainda, que estejam pré-classificado para a disputa do Campeonato Brasileiro da Série D, serão indicados para a disputa do Campeonato Brasileiro Série D de 2016 e 2017;
- II. O 3º (terceiro) melhor classificado, excluídos os Clubes que já tenham vaga assegurada nas Séries A, B ou C do Campeonato Brasileiro de 2017, será indicado a para a disputa do Campeonato Brasileiro Série D de 2017;
- III. Na eventualidade de um destes 03 (três) melhores classificados sagrar-se campeão da Copa Paulista 2016, será indicado o 4º (quarto) melhor classificado para a disputa do Campeonato Brasileiro Série D 2017.

São Paulo, 24 de março de 2016.

Cel. Isidro Suita Martinez
Departamento de Competições
Federação Paulista de Futebol



Federação Paulista de Futebol

RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 55 – SÃO PAULO - SP

Telefone 2189-7000 Fax 2189-7022

MANUAL DE INFRAESTRUTURA DE ESTÁDIOS DA FPF

1. FINALIDADE

O MANUAL DE INFRAESTRUTURA DE ESTÁDIOS DA FPF tem por finalidade estabelecer critérios para a classificação dos estádios de futebol utilizados nas competições organizadas pela FPF.

2. NÍVEIS DE CLASSIFICAÇÃO

Os estádios serão classificados em quatro níveis, ordenados do mais modesto ao mais completo: níveis 1, 2, 3 e 4 (elite).

3. CAPACIDADE MÍNIMA

- **Nível 1:** acima de cinco mil lugares;
- **Nível 2:** acima de seis mil lugares;
- **Nível 3:** acima de dez mil lugares;
- **Nível 4:** acima de vinte mil lugares.

4. CRITÉRIOS

4.1- CAMPO DE JOGO

	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
DIMENSÕES	Lateral: min = 095m max = 110m	Lateral: min = 100m max = 110m	Lateral: min = 100m max = 110m	Lateral = 105m
	Meta: min = 064m max = 075m	Meta: min = 064m max = 075m	Meta: min = 064m max = 075m	Meta = 068m
SUPERFÍCIE	Lisa, declividade para as laterais e com espécie única de grama	Lisa, declividade para as laterais e com espécie única de grama	Lisa, declividade para as laterais e com grama do tipo bermuda ou similar	Lisa, declividade para as laterais e com grama do tipo bermuda
IRRIGAÇÃO	Manual	Manual, com garantia de abastecimento e armazenamento de água	Sistema automatizado, garantia de abastecimento e armazenamento de água	Sistema automatizado, garantia de abastecimento e armazenamento de água
DRENAGEM	Natural	Sistema de drenagem instalado	Sistema de drenagem instalado	Sistema de drenagem instalado
BANCO DE RESERVAS	<i>Espaço:</i> 12 lugares de 50 cm cada, coberto e posicionado na lateral	<i>Espaço:</i> 12 lugares de 50cm cada, coberto e posicionado na lateral, simétrico em relação ao meio campo	<i>Espaço:</i> de 12 a 17 lugares de 50cm cada, coberto e posicionado na lateral, simétrico em relação ao meio campo	<i>Espaço:</i> de 12 a 17 lugares de 50cm cada, coberto e posicionado na lateral, simétrico em relação ao meio campo
ILUMINAÇÃO	Recomendável	Recomendável	De 250 EV (lux), mais gerador de emergência	De 1000 EV (lux), mais gerador de emergência



Federação Paulista de Futebol

RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 55 – SÃO PAULO - SP

Telefone 2189-7000 Fax 2189-7022

4.2- VESTIÁRIOS

a) EQUIPES

	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
ÁREA MÍNIMA	50m ² , incluindo a área úmida	50m ² , não incluindo a área úmida	80m ² , não incluindo a área úmida	100m ² , não incluindo a área úmida
EQUIPAMENTOS	<ul style="list-style-type: none">- banco para 25 pessoas- cabides ou armários para 25 pessoas	<ul style="list-style-type: none">- banco para 25 pessoas- cabides ou armários para 25 pessoas- uma mesa de massagem- um quadro de parede	<ul style="list-style-type: none">- banco para 25 pessoas- cabides ou armários para 25 pessoas- duas mesas de massagem- um quadro de parede	<ul style="list-style-type: none">- banco para 25 pessoas- cabides ou armários para 25 pessoas- duas mesas de massagem, em ambiente separado- um quadro de parede- uma mesa e cinco cadeiras- uma geladeira
INSTALAÇÕES	<ul style="list-style-type: none">- Área Seca: pé direito = 2,70m; paredes com tinta impermeável ou azulejada e piso impermeável- Área Úmida: incluída na área seca ou não; paredes azulejadas ou equivalente e piso cerâmico ou equivalente; 3 mictórios + 3 vasos + 3 lavatórios + 5 chuveiros, sendo 3 quentes.- Área de Desembarque: Protegida do público- Local para Entrevista: Recomendável	<ul style="list-style-type: none">- Área Seca: pé direito = 3m; paredes azulejadas e piso impermeável- Área Úmida: separada da área seca; paredes azulejadas ou equivalente e piso cerâmico ou equivalente; 3 mictórios + 3 vasos + 3 lavatórios + 5 chuveiros, sendo 3 quentes.- Área de Desembarque: Protegida do público- Local para Entrevista: Recomendável	<ul style="list-style-type: none">- Área Seca: pé direito = 3,50m; paredes azulejadas e piso impermeável- Área Úmida: separada da área seca; paredes azulejadas ou equivalente e piso cerâmico ou equivalente; 3 mictórios + 3 vasos + 3 lavatórios + 5 chuveiros, sendo 3 quentes.- Área de Desembarque: Protegida do público- Local para Entrevista: Obrigatório	<ul style="list-style-type: none">- Área Seca: pé direito = 3,50m; paredes azulejadas, piso impermeável e área de aquecimento- Área Úmida: separada da área seca; paredes azulejadas ou equivalente e piso cerâmico ou equivalente; 3 mictórios + 3 vasos + 3 lavatórios + 10 chuveiros, sendo 5 quentes.- Área de Desembarque: Estacionamento isolado- Área Mista: Obrigatória- Local para Entrevista: Obrigatório

b) EQUIPE DE ARBITRAGEM

	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
ÁREA MÍNIMA	16m ² , incluindo a área úmida	20m ² , não incluindo a área úmida	24m ² , não incluindo a área úmida	24m ² , não incluindo a área úmida



Federação Paulista de Futebol

RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 55 – SÃO PAULO - SP

Telefone 2189-7000 Fax 2189-7022

EQUIPAMENTOS	<ul style="list-style-type: none">- banco ou cadeiras para 5 pessoas- cabides ou armários para 5 pessoas- uma mesa- uma campainha	<ul style="list-style-type: none">- banco ou cadeiras para 5 pessoas- cabides ou armários para 5 pessoas- uma mesa- uma campainha	<ul style="list-style-type: none">- banco ou cadeiras para 6 pessoas- cabides ou armários para 6 pessoas- uma mesa- um quadro de parede- uma campainha	<ul style="list-style-type: none">- banco ou cadeiras para 6 pessoas- cabides ou armários para 6 pessoas- uma mesa- um quadro de parede- uma campainha
INSTALAÇÕES	<ul style="list-style-type: none">- Área Seca: pé direito = 2,70m; paredes com tinta impermeável ou azulejadas e piso impermeável- Área Úmida: incluída na área seca ou não; paredes azulejadas ou equivalente e piso cerâmico ou equivalente; 1 vaso + 1 lavatório + 1 chuveiro quente, em box fechado- Área de Desembarque: Protegida do público- Acesso ao Campo: Independente e protegido	<ul style="list-style-type: none">- Área Seca: pé direito = 2,70m; paredes azulejadas ou equivalente e piso impermeável- Área Úmida: separada da área seca; paredes azulejadas ou equivalente e piso cerâmico ou equivalente; 1 vaso + 1 lavatório + 2 chuveiros quentes, em boxes fechados e separados- Área de Desembarque: Protegida do público- Acesso ao Campo: Independente e protegido	<ul style="list-style-type: none">- Área Seca: pé direito = 2,70m; paredes azulejadas e piso impermeável- Área Úmida: separada da área seca; paredes azulejadas ou equivalente e piso cerâmico ou equivalente; 1 vaso + 1 lavatório + 2 chuveiros quentes, em boxes fechados e separados- Área de Desembarque: Protegida do público- Acesso ao Campo: Independente e protegido	<ul style="list-style-type: none">- Área Seca: pé direito = 2,70m; paredes azulejadas e piso impermeável- Área Úmida: separada da área seca; paredes azulejadas ou equivalente e piso cerâmico ou equivalente; 1 vaso + 1 lavatório + 2 chuveiros quentes, em boxes fechados e separados- Área de Desembarque: Estacionamento isolado- Acesso ao Campo: Com as equipes

4.3- ÁREA DE PÚBLICO

	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
ARQUIBANCADA	<ul style="list-style-type: none">- Lugares numerados- Setor para torcida visitante (bilheteria e acesso independente da torcida local)- Dispensável a exigência de assentos ou cadeiras nos setores	<ul style="list-style-type: none">- Lugares numerados- Setor para torcida visitante (bilheteria e acesso independente da torcida local)- Dispensável a exigência de assentos ou cadeiras nos setores	<ul style="list-style-type: none">- Lugares numerados- Setor para torcida visitante (bilheteria e acesso independente da torcida local)- No mínimo um setor de cadeiras com encosto	<ul style="list-style-type: none">- Lugares numerados- Setor para torcida visitante (bilheteria e acesso independente da torcida local)- Predominância dos setores de cadeiras com encosto



Federação Paulista de Futebol

RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 55 – SÃO PAULO - SP

Telefone 2189-7000 Fax 2189-7022

ÁREAS DE CIRCULAÇÃO	Piso regular, permitido gramado e camada de pedrisco	Piso regular e pavimentado	Piso regular e pavimentado	Piso regular e pavimentado
INSTALAÇÕES DE APOIO	<p>- Sanitários: mínimo de 1 WC masculino e 1 WC feminino para uma capacidade de 5 mil pessoas e de 1 WC masculino e 1 WC feminino no setor de visitantes. Paredes azulejadas ou equivalente e piso cerâmico ou equivalente</p> <p>- Unidades Sanitárias (u.s.): masculino = 1 u.s. (mictório, vaso ou bacia) para cada 500 pessoas; feminino = mínimo de 2 u.s. (vaso)</p> <p>- Lanchonete: uma no estádio e serviço de atendimento na torcida visitante</p> <p>- Portões e Bilheterias: mínimo = 1 para torcida local e 1 para torcida visitante</p>	<p>- Sanitários: mínimo de 1 WC masculino e 1 WC feminino para uma capacidade de 5 mil pessoas e de 1 WC masculino e 1 WC feminino no setor de visitantes. Paredes azulejadas ou equivalente e piso cerâmico ou equivalente</p> <p>- Unidades Sanitárias (u.s.): masculino = 1 u.s. (mictório, vaso ou bacia) para cada 500 pessoas; feminino = mínimo de 2 u.s. (vaso)</p> <p>- Lanchonete: uma para 2 setores na torcida local e serviço de atendimento na torcida visitante</p> <p>- Portões e Bilheterias: mínimo = 1 para dois setores na torcida local e 1 para torcida visitante</p>	<p>- Sanitários: mínimo de 1 WC masculino e 1 WC feminino por setor e de 1 WC masculino e 1 WC feminino no setor de visitantes. Paredes azulejadas ou equivalente e piso cerâmico ou equivalente</p> <p>- Unidades Sanitárias (u.s.): masculino = 1 u.s. (mictório, vaso ou bacia) para cada 500 pessoas; feminino = mínimo de 2 u.s. (vaso)</p> <p>- Lanchonete: uma para 2 setores na torcida local e uma para a torcida visitante</p> <p>- Portões e Bilheterias: mínimo = 1 por setor para torcida local e 1 para torcida visitante</p>	<p>- Sanitários: Masculino = mínimo de 1 mictório para cada 100 homens e, após esse número, um para cada 80 ou parte disso; mínimo de um vaso para cada 250 homens e mais um vaso para cada 500 ou parte disso; mínimo de um lavatório e mais um para cada cinco mictórios ou parte disso.</p> <p>Feminino = mínimo de 2 vasos para cada 50 mulheres, três vasos para cada 51 a 100, mais um vaso para cada 40 ou parte disso; mínimo de um lavatório e mais um lavatório para cada dois vasos</p> <p>- Lanchonete: uma para cada setor</p> <p>- Portões e Bilheterias: mínimo = 1 por setor</p>

4.4- ACESSIBILIDADE

	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
LOCAL DEMARCADO	Mínimo = 2 posições para torcida local e 1 posição para torcida visitante	Mínimo = 4 posições para torcida local e 2 posições para torcida visitante	Mínimo = 10 posições para torcida local e 5 posições para torcida visitante	Mínimo = 5 posições por setor
SANITÁRIO ADAPTADO	Mínimo = 1 por local demarcado	Mínimo = 1 por local demarcado	Mínimo = 1 por local demarcado	Mínimo = 1 por local demarcado
ÁREA DE CIRCULAÇÃO	Sinalizada e com piso pavimentado	Sinalizada e com piso pavimentado	Sinalizada e com piso pavimentado	Sinalizada e com piso pavimentado



Federação Paulista de Futebol

RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 55 – SÃO PAULO - SP

Telefone 2189-7000 Fax 2189-7022

4.5- POLICIAMENTO

	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
ÁREA	20 m ²	40 m ²	80 m ²	80 m ²
QUANTIDADE DE SALAS	Uma	Duas	Três	Três
SANITÁRIOS	Um	Um para cada gênero	Um para cada gênero	Um para cada gênero
MONITORAMENTO	Recomendável	Recomendável	Obrigatório	Obrigatório

4.6- IMPRENSA

	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SALA DE IMPRENSA / DIMENSÕES	Recomendável	Recomendável	De 50 a 100 m ²	200 m ²
CABINES DE RÁDIO	Mínimo = 4	Mínimo = 6	Mínimo = 10	Acima de 15
CABINES DE TV	Compartilhada com as Cabines de Rádio	Mínimo = 1	Mínimo = 2	Mínimo = 2
IMPRENSA ESCRITA	Compartilhada com as Cabines de Rádio	Compartilhada com as Cabines de Rádio	Local resevado com mínimo = 10 posições	Local resevado com mínimo = 10 posições

4.7- OUTRAS EXIGÊNCIAS

	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SISTEMA DE ALTO-FALANTE	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
SALA ANTIDOPING	Recomendável	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O estádio com grama artificial deverá atender aos padrões de qualidade da FIFA, bem como a sua superfície deverá ser verde e com marcações em branco.

Para classificação inicial e alteração de *Nível do Estádio* deve ser considerado o atendimento das exigências mínimas de todos os critérios estabelecidos neste Manual.

FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO